

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.143, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021** – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª IRMA DE LIMA MATOS**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 15

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.011, DE 7 DE MARÇO DE 2017** - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª. IRMA DE LIMA MATOS, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.383, de 04/04/2017, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9916, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª IRMA DE LIMA MATOS**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9915, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012** – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª IRMA DE LIMA MATOS**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8859, de 13 de agosto de 2008** – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª IRMA DE LIMA MATOS**, de Maracaju/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.309, de 02/10/2008, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8381, de 18 de junho de 2007** – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal Prof.ª Irmã de Lima Matos**, de Maracaju/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.010, de 17/07/2007, pág. 17.